



PORTRARIA N° 413/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Suspender a gratificação de Diretor de escola do Sr. José Ricardo Oliveira Santos, Porteiro, RG 7.181.011 SDS/PE e C.P.F 084.393.614-24.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 31/12/2024
PUBLICADO
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO